



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.978, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre servidores municipais aprovados no estágio probatório no Concurso Público nº 001/2012, tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando erro material referente à listagem de servidores aprovados no estágio probatório e a serem efetivados em seus respectivos cargos.

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, estabilizados em seus respectivos cargos de provimento efetivo, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados e identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
281333	ANNA CLÁUDIA LOPES	ENGENHEIRO CIVIL
281345	CÉSAR BATISTA DE GODOY	ARQUITETO
281303	DANIEL PEREIRA RUPF	MOTORISTA
281379	EDGARD SAVIOTTE LARA	ARQUITETO
281375	EDSON FARIA	MOTORISTA
281384	FÁBIO CARDOSO LAU	MOTORISTA
281376	FABÍOLA LODI ACCORONI GONÇALVES	ARQUITETO
281304	GILMARA SILVA TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA
281256	JONATAS SANTANA	MOTORISTA
281364	LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA	PROCURADOR DA FAZENDA
281386	MARLENE CORRÊA DA CUNHA	SERVIÇOS GERAIS
281348	MARYELLEN CAMILI REZENDE	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
281317	NEIVALDO JOSÉ COSTA	ENGENHEIRO CIVIL
281290	PATRÍCIA DE ALMEIDA FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS
281264	RENATA SOARES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
281274	RENATO FELIPE DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS
281316	TÚLIO DINIZ GONÇALVES	MOTORISTA
281338	VIRGÍNIA ROSCOE SOUZA LIMA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
281318	WELEN NILSON DE ARAÚJO	BOMBEIRO HIDRÁULICO
281369	WELTON GONÇALVES DE JESUS	MOTORISTA
281239	ZÉLIA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º Os três anos para aquisição da estabilidade de que trata este Decreto iniciou-se a partir da data em que os servidores relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.